



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1997

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Notificações	7
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	8
Licitações e Contratos	8
Rescisão	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1997

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.746, de 29 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.950.800,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

Luiz Fernando Coelho da Rocha, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.950.800, (três milhões, novecentos e cinquenta mil e oitocentos reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020101.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
020102.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
020102.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
020103.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
020104.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.800,00
020105.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
020106.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	15.000,00
020202.02.062.0013.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	8.000,00
020301.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00
020304.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	40.000,00
020305.04.122.0011.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	15.000,00
020305.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	12.000,00
020306.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00

020307.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
020501.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
020502.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
020503.04.122.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
020504.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	12.000,00
020505.04.123.0016.2001.31901300	Obrigações Patronais	3.100,00
020505.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	12.000,00
020506.04.123.0016.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	15.000,00
020601.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	27.000,00
020602.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	15.000,00
020603.12.363.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	27.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
020604.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	500.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
020701.10.301.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	33.000,00
020702.10.301.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	224.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	500.000,00
020703.10.304.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	66.000,00
020704.10.302.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	160.000,00
020704.10.302.0005.2002.31901300	Obrigações Patronais	15.000,00
020801.08.122.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	4.000,00
020802.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	8.000,00
020803.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	4.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
020804.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	33.000,00
020901.27.812.0007.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20.000,00
020902.27.812.0007.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
021001.13.392.0006.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	12.000,00
021102.15.452.0014.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	240.000,00
021104.06.182.0014.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	26.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1997

Página 3 de 8

021201.15.451.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.600,00
021201.15.451.0008.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
021202.15.121.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	16.000,00
021203.15.182.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.500,00
021204.15.125.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.500,00
021205.06.181.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
021206.18.541.0008.2001.31901300	Obrigações Patronais	1.000,00
021206.18.541.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	11.000,00
021207.20.122.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.600,00
021208.23.122.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.700,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valorde **R\$ 3.950.800,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil e oitocentos reais milhões)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020102.04.122.0010.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000.000,00
020102.04.122.0010.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	5.000,00
020103.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
020104.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800,00
020105.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
020106.04.122.0010.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
020202.02.062.0013.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
020202.02.062.0013.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
020301.04.122.0011.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
020304.04.122.0011.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
020305.04.122.0011.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
020306.04.122.0011.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
020501.04.123.0016.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
020501.04.123.0016.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
020502.04.123.0016.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
020503.04.122.0016.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00

020504.04.123.0016.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	12.000,00
020505.04.123.0016.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
020505.04.123.0016.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.100,00
020506.04.123.0016.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
020506.04.123.0016.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
020601.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
020602.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	15.000,00
020603.12.363.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
020604.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	11.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903000	Material de Consumo	5.900,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700.000,00
020701.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224.000,00
020703.10.304.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
020704.10.302.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
020801.08.122.0009.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
020802.08.244.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
020803.08.244.0009.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
020804.08.243.0009.2009.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
020901.27.812.0007.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
021001.13.392.0006.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
021102.15.452.0014.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
021104.06.182.0014.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
021201.15.451.0008.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
021202.15.121.0008.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.300,00
021202.15.121.0008.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1997

Página 4 de 8

021203.15.182.0008.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
021204.15.125.0008.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
021205.06.181.0008.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
021205.06.181.0008.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
021206.18.541.0008.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
021207.20.122.0008.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
021208.23.122.0008.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Coelho da Rocha
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.747, de 29 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 576.500,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Luiz Fernando Coelho da Rocha, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 576.500,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020604.12.361.0004.2001.31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	100.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	200.000,00
020702.10.301.0005.2002.33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.000,00

020804.08.243.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
020804.08.243.0009.2009.33903000	Material de Consumo	15.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valorde **R\$ 576.500,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020604.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	100.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903000	Material de Consumo	101.500,00
020701.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	100.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
020804.08.243.0009.2009.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
020804.08.244.0009.2002.33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Coelho da Rocha
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.749, de 29 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.090.200,00 (SEIS MILHÕES, NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

Luiz Fernando Coelho da Rocha, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.090.200,00 (seis milhões, noventa mil e duzentos reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020101.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100,00
----------------------------------	---	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1997

Página 5 de 8

020103.04.122.0010.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
020301.04.122.0011.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	200,00
020505.04.123.0016.2001.31901300	Obrigações Patronais	100.000,00
020505.04.123.0016.2001.31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
020506.04.123.0016.2002.33903500	Serviços de Consultoria	200.000,00
020506.04.123.0016.2002.33904000	Serviços de Tecnologia da Informação	270.000,00
020506.04.123.0016.2002.33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00
020601.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00
020603.12.363.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	100.000,00
020604.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	200.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
020701.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
020701.10.301.0005.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
020701.10.301.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	70.000,00
020701.10.301.0005.2003.44905200	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901300	Obrigações Patronais	60.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00
020702.10.301.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	250.000,00
020703.10.304.0005.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
020703.10.304.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	100.000,00
020704.10.302.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
020704.10.302.0005.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
020704.10.302.0005.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	100.000,00
020704.10.302.0005.2002.31901300	Obrigações Patronais	10.000,00
020802.08.244.0009.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
020802.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	900,00
020804.08.243.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
020804.08.243.0009.2009.31901300	Obrigações Patronais	15.000,00
020804.08.244.0009.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	70.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
020901.27.812.0007.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	24.000,00

021204.15.125.0008.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	7.000,00
----------------------------------	---	----------

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valorde **R\$ 6.090.200,00 (seis milhões, noventa mil e duzentos reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020101.04.122.0010.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	2.200,00
020504.04.123.0016.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	30.000,00
020505.04.123.0016.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	90.000,00
020506.04.123.0016.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670.000,00
020507.28.843.0000.0002.33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
020601.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	10.000,00
020603.12.363.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	300.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903000	Material de Consumo	350.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350.000,00
020701.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	200.000,00
020702.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	2.340.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
020802.08.244.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
020804.08.243.0009.2009.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	274.000,00
020804.08.244.0009.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
020901.27.812.0007.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de março de 2024.

Luiz Fernando Coelho da Rocha
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
EDITAL RESUMIDO Nº 031/2024 - MODALIDADE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1997

Página 6 de 8

Pregão Eletrônico 012/2024 – Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para os itens: 08 a 99; Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para os itens: 01 a 07. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização por diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade por um período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2024 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 - horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 15 de agosto de 2024

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

REABERTURA: Dispensa Eletrônica nº 012/2024 - OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de consultoria em Administração Pública nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Gestão de Convênios e Tributária com foco no Imposto Territorial Rural - ITR, junto ao município de Taquaritinga/SP. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2024 às 08h - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-9100 - horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.licitacaotaquaritinga.com.br.

Taquaritinga, 15 de agosto de 2024

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

REABERTURA: Dispensa Eletrônica nº 013/2024 - OBJETO: registro de preços para prestação de serviços arbitragem para os campeonatos intermunicipais de futebol de salão - categoria livre a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que serão executados proporcionalmente de acordo com a realização dos jogos, conforme especificações contidas no Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2024 às 08h - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-9100 - horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.licitacaotaquaritinga.com.br.

Taquaritinga, 15 de agosto de 2024

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1997

Página 7 de 8

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
E.M.E.B. "DEPUTADO RICARDO IZAR"
RUA NADYR DE PAULA EDUARDO Nº35
JARDIM LARANJEIRAS – TAQUARITINGA/SP
CEP: 15904-092 / TEL: 3253-5060

E-mail: escolacmtaqua@outlook.com

A DIREÇÃO DA EMEB "DEPUTADO RICARDO IZAR", LOCALIZADA À RUA NADYR DE PAULA EDUARDO Nº 35, JARDIM LARANJEIRAS, TAQUARITINGA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TORNA-SE PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DESTA EMEB, CONFORME EDITAL Nº 02/2024, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, ANO IX – EDIÇÃO Nº 1990, PÁG 6,7 E 8, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

IDENTIFICAÇÃO	TOTAL ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL EXPLANAÇÃO E ENTREVISTA ORAL	PONTUAÇÃO GERAL
CECÍLIA APARECIDA PIRES	43	50	93
ALEXANDRE HORTA DE LIMA AIELLO	33	50	83
LUCIANA MARA GOMES LUCIANO PEREIRA	18	50	68

TAQUARITINGA, 19 DE AGOSTO DE 2024.


DANIELE PASTORE RESTANI
DIRETORA DE ESCOLA
RG 34.719.257-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1997

Página 8 de 8

SAEET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Rescisão



Taquaritinga, 07 de agosto de 2024.

Contrato nº 10/2024- Pregão nº 06/2024

Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET

Assunto - Aplicação de Penalidades Contratuais e Rescisão Unilateral do Contrato.

DECISÃO

Nos termos da fundamentação do parecer jurídico, ratifico o parecer da Comissão Processante e Jurídico e aplico à contratada às penalidades de multa moratória no importe de 1% do valor inadimplido do contrato, no valor de R\$ 2.902,21 (dois mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos), a ser descontada dos pagamentos devidos à contratada, de impedimento de licitar com a autarquia pelo prazo de um ano e de rescisão unilateral do contrato, com fundamento nos artigos 137, I, 138, I e parágrafo 1º, 155, II e VII, 156, II e III, 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, certificando-se o decurso de prazo para interposição de recurso nos autos, com trânsito em julgado da decisão na esfera administrativa, requerendo ainda, em atendimento ao artigo 161 da Lei nº 14.133/2021, a publicidade da referida decisão junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), publicando-se ainda em jornal local e estadual.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente do SAAET

Fone: (16) 3253 8400
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
juridico@saaet.com.br

1